

16º CAMPEONATO AMADOR REGIONAL DE FUTEBOL 2025

REGULAMENTO

CAMPEÕES	VICE-CAMPEÃO
2007- AMIGOS DO PRIMAVERA B.F	LUNARDELLI
2008 – LUNARDELLI	AMIGOS DO PRIMAVERA
2009 – JUVENTUDE DE JANDAIA DO SUL	TRANSAPUCARANA
2010 – SÃO JOSÉ DE JANDAIA	LUNARDELLI
2011 – LUNARDELLI	BARBOSENSE
2012 – BARBOSENSE	LUNARDELLI
2013 – MISTO AMA / APUCARANA	LUNARDELLI
2015 – LUNARDELLI	CORUMBATAI
2016 – NOVO ITACOLOMI	PAIVA APUCARANA
2017 – PIRAPÓ/MULTIVIDROS	BOM SUCESSO/VILA BONFIM
2018 – NOVO ITACOLOMI	LUNARDELLI
2019 – A.E. LIDIANÓPOLIS	JANDAIA DO SUL
2022 – CRUZMALTINA	A.E. LIDIANÓPOLIS
2023 – CRUZMALTINA	A.E. LIDIANÓPOLIS
2024 - A.E. LIDIANÓPOLIS	LUNARDELLI

REGULAMENTO GERAL

16º CAMPEONATO AMADOR REGIONAL DE FUTEBOL 2025

Art. 1º - o 16º Campeonato Amador Regional de Futebol De Campo 2025 será promovido e organizado pelo Escola do Esporte Ltda/Liga de Pitanga, será disputado por 10 equipes.

Art. 2º as 10 equipes, firmaram o termo de presença e a ata da reunião do conselho arbitral participantes da mesma no dia 28/04/2025, via meet se comprometendo com os termos na forma legal.

FICA INSTITUIDA A DATA DE 25/05/2025 COMO DATA LIMITE PARA TRANSFERÊNCIAS DE TITULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDENCIA,E TRABALHO.

Regulamento geral

Art. 3º - o 16º campeonato amador regional de futebol de campo 2025 tem como finalidade difundir e desenvolver a prática desse esporte em todos os meios sociais e como fazer desse esporte em todos os meios sociais e como fazer intercâmbio entre jogadores dos municípios participantes.

Art. 4º - o referido campeonato será regido por este regulamento e disputado de acordo com as regras vigentes no país (CBF).

Art. 5º - será dirigido na forma do presente, o qual foi aprovado no congresso técnico e firmado pelos dirigentes que representaram as suas equipes.

Art. 6º - fórmula de disputa: disputará o referido campeonato 10 equipes, as equipes

SERÃO DISTRIBUIDAS NA FORMA DE SORTEIO EM GRUPO A E GRUPO B, onde jogarão entre si em turno e retorno, classificando-se as 4 melhores de cada grupo para a fase eliminatória.

Art. 7º Segunda fase: na segunda fase as equipes jogarão no sistema mata-mata em duas partidas de ida e volta, com vantagem das equipes com melhor campanha na 1º fase (respeitando os critérios de desempate), jogando em seus domínios a segunda partida com vantagem da prorrogação (se houver), desde que equipare o resultado de gols havendo derrota na primeira partida.

Exemplo. 1 “a equipe de melhor campanha que nesta 2º fase sofrer uma derrota pelo placar de 02x00, para levar a vantagem na prorrogação na segunda partida, deverá vencer pela diferença de dois gols ou mais”.

Exemplo. 2 “a equipe que mesmo não tendo a melhor campanha na primeira fase, vencer a partida por diferença de gols superiores aos dois jogos, obterá a vantagem da prorrogação”

Art. 8º - cruzamento da fase semifinal (duas partidas)

Art. 9º - semifinal: para a fase semifinal, será disputada em duas partidas no sistema mata-mata (no mesmo modelo do artigo 7º). Para a semifinal prevalecerá a classificação da primeira e segunda fase da competição para decidir onde jogará a segunda partida, ou seja, equipe de melhor campanha jogará em casa a segunda partida da semifinal, prevalecendo a classificação respeitando os critérios de desempate deste regulamento.

Art. 10º - cruzamento nas finais (duas partidas)

Art. 11º - Critérios de desempate entre duas equipes.

1. Confronto direto
2. Maior número de vitórias
3. Defesa menos vazada
4. Menor número de cartões vermelhos
5. Menor número de cartões amarelos
6. Sorteio

Art. 12º - critérios de desempate entre três ou mais equipes

1. Saldo de gols entre as equipes empatadas
2. Menor número de cartões vermelhos
3. Menor número de cartões amarelos
4. Sorteio

Art. 13º - A partida deverá ter (90) noventa minutos, divididos em dois tempos iguais de (45) quarenta e cinco minutos tendo um intervalo de (13) treze minutos, sendo que o árbitro reiniciará o segundo tempo do jogo nos dois minutos seguintes.

Art. 14º - o horário de início das partidas será às 15:15 hrs, com tolerância de (15) quinze minutos.

Art. 15º registro de atletas

As equipes participantes da competição poderão registrar atletas até o término da primeira fase.

a - a organização comunica aos diretores das equipes participantes, que a relação final de atletas, será exigido entre as fase 1 e fase 2 e não mais poderá registrar atletas.

B - será proibido as equipes utilizarem atletas dos municípios que estão participando do campeonato, sendo obrigatorio a comprovação de vinculo com os municípios. (**titulo de eleitor, naturalidade, residência** (minimo 1 ano, comprovação de talão de água, luz ou telefone com o tempo de 1 ano) e **trabalho** (carteira assinada por tempo no mínimo de 1 ano).

C - os atletas que já jogaram no ano anterior para uma equipe e neste ano seu município estiver participando, estes poderão escolher em qual equipe poderá atuar (entre as duas equipes) aos que não possui nenhum dos vínculos do item anterior estará livre para atuar em qualquer outra equipe.

D - para que um atleta (com os vínculos) de um município participante possa jogar para outro município, deverá ter a anuência comprovada dos diretores da equipe ou secretario de Esportes daquele município para atuar.

E - o numero de atletas está limitado em 22 (vinte e dois) por jogo, sendo que após o ultimo jogo da primeira fase e entes do primeiro jogo da segunda fase, deverá estar decidido quem irá até a final da competição).

F - o atleta obrigatoriamente deverá participar de ao menos uma partida na primeira fase para obter o direito de atuar no restante da competição.

G – será permitido a participação de no máximo 5 atletas convidados por equipe a cada jogo, sendo que para que participe da segunda fase a equipe poderá escolher dentre esses atletas até a quantidade de 5 atletas no máximo para seguir na segunda fase em diante, sendo proibido a troca de atletas nesse período.

Art. 17º - a participação de atletas menores de 15 (quinze) anos na competição será de inteira responsabilidade das equipes e dirigentes.

Art. 18º - os atletas deverão apresentar um dos seguintes documentos para ter condições de jogo: carteira de identidade, carteira de trabalho com foto, carteira de habilitação com foto e carteira de estudante fornecida pelo estado com foto, documento digital.

Parag. Único – **não será permitida xerox de documentos e nem foto de documentos** em celular, o atleta que não apresentar documento antes da partida e entrar em campo de jogo atuando na partida, **Será relatado e a pontuação passará para o adversário automaticamente.**

Art. 19º - *equipes que utilizar atletas irregulares ou punidos perderão os pontos da partida para o adversário. A equipe que cometer 2 wo seguidos ou alternados será eliminada.*

Art. 20º - será proibido atletas profissionais participarem do referido campeonato, sendo que quem utilizar este atleta perderá os pontos da partida para o adversário.

Parag. Único - as equipes poderão utilizar atletas ex. Profissionais desde que o mesmo comprove via documentos legais, que está sem contrato desde a data de 25/03/2024. A reversão de profissional para amador será aceita desde que o atleta tenha um período de no mínimo 6 meses sem contrato profissional (comprovado).

Art. 22º - cada série de (03) três cartões amarelos, o atleta terá que cumprir uma partida, já o atleta expulso deverá cumprir uma partida automática, e ainda será julgado pela comissão julgadora da competição, se houver relatório.

Obs: a organização do referido campeonato pede para os diretores das equipes observarem os atletas que receberam cartões, para depois não questionarem com a organização.

Art. 23º - é de responsabilidade das equipes o controle dos cartões amarelos e vermelhos. (não zera os cartões de uma fase para outra, sendo computados até a final)

Art. 24º - pontuação:

Vitória – 03 pontos

empate – 01 ponto

derrota – 00 ponto

Art. 25º - uma partida só poderá ser transferida se ocorrer no dia do jogo: falecimento ou sepultamento de atletas que estejam registrados na competição, falecimento ou sepultamento no dia do jogo de autoridades como; prefeito, vice-prefeito, vereador, delegado, juiz ou promotor de justiça.

Parag. Único – uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa, quando ocorrer os seguintes motivos: falta de garantia, mau estado do campo que torne impraticável ou perigosa a disputa da partida, brigas generalizadas no campo ou no estádio sem que os policiais não ofereçam garantia de segurança à partida.

Art. 26º - no dia do jogo, após as 12:00, somente o árbitro poderá tomar a decisão de que o campo de jogo tem condições de realizar a partida, do contrário deverá relatar os fatos à organização do evento.

Art. 27º - qualquer incidente que ocorrer dentro do campo e fora dele, será julgado pelo código brasileiro disciplinar do futebol pelo jfd.

Parag: único: se porventura a torcida da equipe mandante não respeitar a equipe visitante dignamente, como deve ser recebida, e for relatada pela arbitragem e membros

Da organização a será encaminhada o relato para jfd, e a equipe poderá perder o mando de campo.

Art. 28º - o atleta ou dirigente que tentar ou agredir a arbitragem ou atletas envolvidos no jogo será eliminado da competição, devendo o fato ser relatado pelo árbitro do jogo.

*atleta ou dirigente que agredir a arbitragem será penalizado em 1 (um)ano de suspensão e multa de um salário mínimo.

Quadro de punições do amador

Atleta/agremiação	equipe	art. Prazo
Odair Glicerio	Aciva/Assindi/Manoel Ribas	Art. 28 - (1 Ano + 1 Salário)
Everson Paulo Hilário	Novo Itacolomi	Art. 28 - (1 Ano + 1 Salário)
Eduardo Romão De Queiroz	Novo Itacolomi	Tempo Indeterminado
Ricardo Natalino Rufato	Novo Itacolomi	Tempo Indeterminado
Renato Secco	Novo Itacolomi	Art. 28 - (1 Ano + 1 Salário)
Eudes Sivaldo Branco	Juventude De Jandaia	Art. 28 - (1 Ano + 1 Salário)
Jean Henrique Branco	Juventude De Jandaia	Art. 28 - (3 Anos + 1 Salário) *Reincidente.
Juventude De Jandaia	Juventude De Jandaia	Art 40 – Item 2 + 2.640.00 (Dividas Com A Organização)
Baiano/Ama Apucarana	Baiano/Ama Apucarana	Art 40 – Item 2 + 2.600.00 (Dividas Com A Organização)
Sao Joao Do Ivai	Sao Joao Do Ivai	Art 40 – Item 2 + 2.600.00 (Dividas Com A Organização)
Fenix	Fenix	Multa de WxO 5.000.00
Juvenal Henrique Souto de Oliveira	A.E.Lidianopolis	Art. 28 - (1 Ano + 1 Salário) até 22/10/2024
Higor Felipe Ribeiro Dias	Cruzaltina	Art. 28 - (1 Ano + 1 Salário) até 22/10/2024
Douglas Gurgel de Melo	A.E.Lidianopolis	Art. 28 - (1 Ano + 1 Salário) até 22/10/2024
Vinicius Faustino de Oliveira	Cruzaltina	Art. 28 - (1 Ano + 1 Salário) até 22/10/2024

Art. 29º - todos os julgamentos de ordem técnica e disciplinar da competição serão realizados em no máximo (10) dez dias após a chegada da súmula do jogo no jjd.

- O recurso contra qualquer situação de eventual irregularidade obrigatoriamente deverá ser protocolado até o horário limite de 17:00 horas de segunda feira que suceder ao jogo, (com provas).

Art. 30º - em caso de wxo, sem justificativa comprovada, todos os resultados na disputa desta equipe permanecerão inalterados, sendo que perderá o direito aos critérios de desempate – em caso de empate de pontos com outra equipe, estará classificada abaixo da mesma.

Art. 31º - a equipe infratora por 2 wo será multada no valor de r\$ 5.000.00 (cinco mil reais) e os atletas ficarão suspensos por um período de (01) um ano de todas as competições realizadas por esta organização, sendo que, caso o atleta não queira cumprir a suspensão deverá pagar uma taxa de r\$ 500.00 (quinhentos reais).

Wxo será considerado resultado de 03x00 contra o infrator

Na 2º fase em diante o wxo é eliminatório para a equipe infratora

Art. 32º - os árbitros serão escalados pela organização do evento.

Art. 33º - caso de igualdade nas cores das camisas, deverá a equipe **mandante** trocar de uniforme no prazo máximo de (15) quinze minutos.

Art. 34º - poderão ser realizadas substituições volantes, ou seja, atleta poderá sair e voltar a campo a qualquer tempo do jogo desde que esteja em condições de jogo.

- A substituição será autorizada pelo 4º árbitro e não precisará paralisar o jogo para realizar as substituições.

Art. 35º - poderão ficar no banco de reservas até (11) onze jogadores devidamente uniformizados e mais 3 pessoas relacionados em sumula – técnico, auxiliar técnico e massagista (proibido utilizar chinelo durante a realização da partida).

Obs: somente o prefeito municipal poderá ficar no banco de reserva sem estar inscrito na súmula.

Art. 36º - nenhum atleta poderá jogar por mais de uma equipe no mesmo campeonato.

Art. 37º - nenhuma partida poderá ser iniciada com menos de (07) sete atletas em qualquer categoria.

Parag. Único – na hipótese prevista neste artigo, o árbitro aguarda o tempo previsto no regulamento e finalizará a partida, sendo a equipe cometerá o erro sofrerá a punição constante no regulamento.

Art. 38º - o árbitro só dará início a partida após verificar pessoalmente a documentação dos atletas das equipes disputantes identificadas.

Art. 39º - taxa de arbitragem

A taxa de arbitragem será no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), devendo ser paga até o **intervalo do jogo**, sob pena de não iniciar o segundo tempo da partida.

- A taxa de inscrição do campeonato R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 40º - é de responsabilidade das equipes mandante

1. Marcar o campo de jogo
2. **Requerer (02) dois policiais para a segurança dos árbitros ou seguranças cadastrados.**
3. **Pagar a arbitragem até o intervalo do jogo do titular**
4. **Ambulância para estar no campo de jogo**

Parag. Único – o não cumprimento dos itens 1, 2, 3, 4 - o árbitro não iniciará o jogo até que se normalize a situação.

Art. 41º - todos os jogos serão em estádios e campos fechados por alambrado e indicados pelas equipes e aprovados pela organização da competição.

Parag. Único – os estádios e campos deverão atender as exigências técnicas e de segurança conforme determina o regulamento da competição.

Obs.: as equipes que tenham campo fechado e que forem cobrar ingresso da equipe e torcedores adversários. (disponibilizará no mínimo 50 ingressos para a equipe visitante).

Art. 42º - disposições gerais

Nenhum participante poderá alegar desconhecimento do regulamento, somente a organização poderá transferir jogos, não precisando para tanto da aprovação da equipes, fica as seguintes emissoras de rádio como órgão de divulgação oficial do 6º campeonato amador regional de futebol de campo:

- Rádio pé vermelho de barbosa ferraz 44. 3275-1653
- Radio godoy fm 43. 3463-1182
- www.radiogodoyfm.com
- www.oesporte.com
- <http://berimbaunoticias.blogspot.com/>
- www.escoladoesporteda.com.br
- www.jornalparanacentro.com.br

Obs: os diretores poderão ficar sabendo de todos resultadosdosjogos através das emissoras e também pelos sitesacima citado:

Art. 43º - Os casos omissos serão resolvidos pela organização da Competição.
Fone para contato

(43) 3463-1122 AMARILDO FAX 43-3463-1173 CEL. 43-9953-6334

(43) LUIZ CARLOS (CHOCOLATE) CEL (43) 9976-9002

(42) 999443601 SIDINEI CRISTY PRESIDENTE DA LIGA DE PITANGA

COORDENAÇÃOGERAL: ESCOLA DO ESPORTE LTDA. LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE PITANGA

Premiação

Campeão R\$12.000.00

Vice Campeão – R\$ 2.500.00

Terceiro Colocado – R\$ 500.00